



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO CENTRAL DE MARINGÁ

3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL DE MARINGÁ - PROJUDI

Atrium Centro Empresarial - Avenida Pedro Taques, 294 - 1º andar - Torre Sul - Zona 07 - Maringá/PR - CEP: 87.030-008 - Fone: (44) 3472-2726 - E-mail: mar-3vja-s@tjpr.jus.br

Autos nº. 0009782-66.2017.8.16.0017

Processo: 0009782-66.2017.8.16.0017

Classe Processual: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Assunto Principal: Convolução de recuperação judicial em falência

Valor da Causa: R\$100.000,00

- Autor(s):
- CLIENTELLA ALIMENTOS LTDA. representado(a) por Valor Consultores Associados LTDA
 - VITAZEM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA representado(a) por Valor Consultores Associados LTDA

Réu(s): • Este juízo

Vistos, etc.

Homologo o plano de pagamento de mov. 4616.1, a ausência de irresignação dos credores, para satisfação dos créditos da falência nos termos do art. 149 da Lei 11.101/2005.

Desde já, fica autorizada a expedição de alvarás judiciais de levantamento nas formas, valores e modos indicados no plano de mov. 4616.1, a requerimento do administrador judicial.

Diligências necessárias. Intimem-se.

Maringá, data e horário de inclusão no sistema.

CARLOS EDUARDO FAISCA NAHAS

Juiz de Direito Substituto

